

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 27.350

Data de Abertura 20/03/2020

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

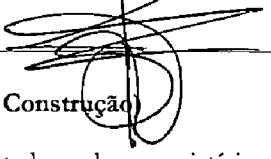
Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: UM (01) TERRENO PRÓPRIO designado por LOTE nº 860, da Quadra 25, situado na Rua Projetada 12, lado ímpar, formando esquina com Rua Projetada 20, integrante do Loteamento "Rota Norte", Massaranduba, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, com área igual a 214,98m² (duzentos e quatorze metros e oitenta e oito centímetros quadrados) de superfície, limitando-se ao Norte, com Lote 858, com 20,00m; ao Sul, com a Rua Projetada 20, com 21,06m; ao Leste, com o Lote 857, com 6,50m e Lote 859 com 7,55m; e ao Oeste, com a Rua Projetada 12, com 9,91m.

CADASTRO URBANO: Secretaria de Tributação do Município de Ceará-Mirim/RN – Inscrição Municipal nº 6.0005.025.03.0187.0001.1 e Sequencial nº 1.054568.9.

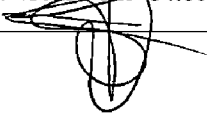
PROPRIETÁRIA: HT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. (CNPJ nº 19.233.678/0001-42), sediada na Rua Graciliano Ramos, nº 2915, Capim Macio, Natal/RN.

REGISTROS ANTERIORES: R-3 da matrícula nº 14.756, deste Registro, datado de 24 de julho de 2013 (loteamento); e R-7 da matrícula nº 14.756, deste Registro, datado de 15 de janeiro de 2014 (incorporação de bens). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 80,78; FDJ: 21,26 (guia nº 7000003753369, paga em 18/03/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001792150, paga em 18/03/2020); FCRCPN: R\$ 8,07; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 4,04. Protocolo nº 54.234 – datado de 12/03/2020. Ceará-Mirim/RN, 20 de Março de 2020.

Abertura de Matrícula:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

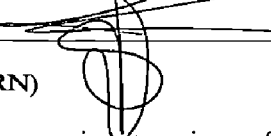
AV.1 – 27.350 (Averbação de Construção)
DATA: 05/06/2020

Conforme requerimento assinado pela proprietária HT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, supra qualificada, em data de 21 de Abril de 2020, instruído pela Certidão de Características nº 2020/02-0029, datada de 28/04/2020, e Alvará de Construção nº 2020/04-043, datado de 28/04/2020, processo nº 2020/03-0082 - SEMIUIO, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída UMA (01) CASA RESIDENCIAL, situada na Rua Compositor Ary Barroso, 330, Lote 860, Quadra 25, Loteamento "Rota Norte", Massaranduba, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, contendo os seguintes compartimentos: sala, cozinha, 02 (dois) quartos sendo 01 (um) suíte, banheiro social, varanda e hall, totalizando uma área construída de 58,23m². Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 286,23; FDJ: R\$ 75,10 (guia nº 7000003794441, paga em 03/06/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001818328, paga em 03/06/2020); FCRCPN: R\$ 28,63; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 14,31. Protocolo nº 54.667 - datado de 26/05/2020.

AVERBADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.2 – 27.350 (Habite-se)
DATA: 05/06/2020

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº AV.1 assinado pela proprietária HT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, em 21 de Abril de 2020, procedo a averbação do Habite-se nº 2020/04-030, datado de 28/04/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003794441, paga em 03/06/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001818328, paga em 03/06/2020); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 5,03. Protocolo nº 54.667 - datado de 26/05/2020.

AVERBADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.3 – 27.350 (ART-CREA/RN)
DATA: 05/06/2020

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada Anotação de

Matrícula nº 27.350

Data de Abertura 20/03/2020

Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Responsabilidade Técnica – ART-CREA/RN nº 20200322484, assinada pela Responsável Técnica Luciana Pignataro Lima (RNP nº 2101995875), celebrado em 01/10/2015. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003794441, paga em 03/06/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001818328, paga em 03/06/2020); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS R\$: 5,03. Protocolo nº 54.667 - datado de 26/05/2020.

AVERBADO POR: JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.4 – 27.350 (CND-INSS)

DATA: 05/06/2020

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, assinado pela proprietária HT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, em 21 de Abril de 2020, procedi à averbação da CND/INSS nº 000732020-88888096, datada de 15/05/2020 e válida até 11/11/2020, vinculada ao CEI nº 90.003.33096/78 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003794441, paga em 03/06/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001818328, paga em 03/06/2020); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS R\$: 5,03. Protocolo nº 54.667 - datado de 26/05/2020.

AVERBADO POR: JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

R.5 – 27.350 (Venda e Compra – SFH)

DATA: 17/08/2020

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – SFH – Sistema Financeiro de Habitação nº 1.4444.1321752-6, datado de 29 de Julho de 2020, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária HT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (CNPJ/MF nº 19.233.678/0001-42), supra qualificada, foi adquirido por MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS (C.I. – RG nº 937508-SSP/RN, expedida em 30/05/2016 e CPF/MF nº 596.788.444-00), brasileira, nascida em 03/08/1969, pensionista, viúva, residente e domiciliada na Rua Antônio Maia, 08, Lagoa Seca, Natal/RN, pela quantia de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITTV em 06/08/2020, no valor de R\$ 1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100455204, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 553,35; FDJ: R\$ 287,66 (guia nº 7000003835461, paga em 11/08/2020); FCRCPN: R\$ 110,68; FRMP: R\$ 101,58 (guia nº 0000001851194, paga em 11/08/2020); FUNAF: R\$ 23,28 e ISS: R\$ 27,66. Protocolo nº 55.773 – datado de 31/07/2020.

REGISTRADO POR: JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

R.6 – 27.350 (Alienação Fiduciária em Garantia – SFH)

DATA: 17/08/2020

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária, por MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS, devidamente qualificada no R.5 supra, à credora – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: 1069 – Ceará-Mirim/RN, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: SBPE; Recursos próprios: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais); Valor Total da Dívida: R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 112.000,00

Matrícula nº 27.350

Data de Abertura 20/03/2020

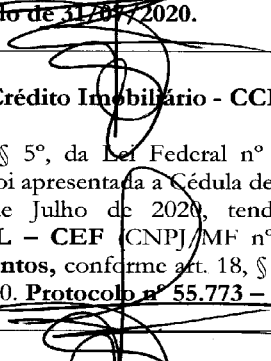
Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

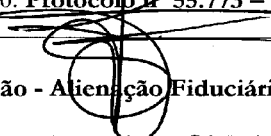
cento e doze mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 347; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 8.1858% a.a., Efetiva: 8.5000% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 675,00 + Taxa de Adm.: R\$ 25,00 + Seguros: R\$ 56,04 = Total: R\$ 756,04 (setecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11/08/2020. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 376,22; FDJ: R\$ 196,97 (guia nº 7000003835461, paga em 11/08/2020); FCRCPN: R\$ 75,24; FRMP: R\$ 50,79 (guia nº 0000001851194, paga em 11/08/2020); FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 18,81. Protocolo nº 55.773 – datado de 31/07/2020.

REGISTRADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.7 – 27.350 (Cédula de Crédito Imobiliário - CCI)

DATA: 17/08/2020

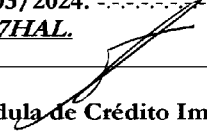
Nos termos do artigo 18, § 5º, da Lei Federal nº 10.931, de 02/08/2004, procedo a presente averbação para constar que foi apresentada a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1321752-6, série nº 0720, datada de 29 de Julho de 2020, tendo como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), supra qualificada. Ato isento de taxas e emolumentos, conforme art. 18, § 6º, da Lei Federal 10.931/2004 c/c art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.169/2000. Protocolo nº 55.773 – datado de 31/07/2020.

REGISTRADO POR:  JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.8 – 27.350 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 18/04/2024

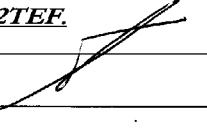
Atendendo ao requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 20/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.890 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 115.917,24 (cento e quinze mil novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS (C.I. – RG nº 937508-SSP/RN e CPF/MF nº 596.788.444-00), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme diligência, em data de 18/09/2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 1.4444.1321752-6 de 29/07/2020, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59 FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002659280); FCRCPN: R\$ 46,36 ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 107308. Protocolo Intimação nº 64.877. Protocolo nº 66.782 - datado de 05/03/2024.

Selo Digital: RN202400937810007947HAL.AVERBADO POR:  ALINE CARINA SILVA SOBRAL

AV.9 – 27.350 (Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI)

DATA: 18/04/2024

Procedo a presente averbação para fazer constar o CANCELAMENTO do assento AV.7 supra (Cédula de Crédito Imobiliário - CCI), conforme requerimento emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em 20/02/2024, assinado eletronicamente pelo Gerente de Centralizadora, Sr. Milton Fontana. Ato isento de taxas e emolumentos, conforme artigo 18, § 6º, da Lei nº 10.931/2004. Pedido CEC nº 107308. Protocolo Intimação nº 64.877. Protocolo nº 66.782 - datado de 05/03/2024.

Selo Digital: RN202410937810002202TEF.AVERBADO POR:  ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 027350**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Eu _____
Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810007975DEI

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 234912	
Data da expedição: 18/04/2024	